

INDICAÇÃO Nº IND 4030/2005
(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CSEG
Em 20/10/05

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Planário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN a instalação de lombada eletrônica em frente ao comércio local da Quadra 1 e SESI, no Gama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências urgentes ao DETRAN, para que seja instalada uma lombada eletrônica próxima à faixa de pedestre localizada em frente ao comércio local e ao SESI, no Gama, onde tem ocorrido vários acidentes, conforme reivindicação encaminhada a este Gabinete.

JUSTIFICAÇÃO

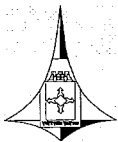
PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4030 / 05
Fls. Nº 01 RITA

Esta Indicação atende à reivindicação encaminhada a este gabinete parlamentar pelo Presidente do Conselho Comunitário do Setor Norte do Gama, Sr. Marcos Moreno de Oliveira, que alerta sobre a necessidade imperiosa de uma barreira eletrônica em frente ao comércio local e ao SESI, no Gama.

O representante da comunidade usuária dessa via informa-nos que já solicitou providências urgentes ao SERTRAN e ao Conselho de Segurança do Gama, mas nada foi feito. Junto ao pedido, foram anexados os dados coletados pela 20ª Delegacia de Polícia sobre o número de acidentes ali ocorridos, que ocasionaram inclusive vítimas fatais. Em 3 de outubro de 2005, registrou-se mais um acidente com vítima, e essa é a rotina daquele local perigoso.

Deve-se destacar, em defesa da colocação urgente dessa barreira protetora, que, no SESI, funciona um colégio, e as crianças que ali estudam estão, diariamente, correndo riscos naquela travessia. Caso uma providência não seja tomada, julgamos que a comunidade pode entrar com mandado de responsabilização contra os órgãos competentes, por omissão no cumprimento do dever de prover a segurança do cidadão.

Em se tratando de providência afeta ao órgão executivo de trânsito, nos termos do art. 24, III, do Código Brasileiro de Trânsito, esperamos que sejam



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

adotadas, urgentemente, as providências cabíveis para a solução do problema apontado.

Sala das Sessões, em de outubro de 2005.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

